

**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva em substituição: Lívia Magalhães Bahia

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**  
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**  
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

**BNMP3.0 - Servidores - 2<sup>a</sup> Instância**

**Modalidade: a distância, com aula síncrona a ser transmitida através da plataforma do Google Meet**

**Convocação**

**3<sup>a</sup> Retificação – Lista de convocadas(os).**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **BNMP3.0 - Servidores - 2<sup>a</sup> Instância – Turma 1/2025**, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

1.1. **Por livre inscrição:** servidoras, servidores, assessoras, assessores, estagiárias e estagiários, de 2<sup>a</sup> instância, que atuam na área judiciária.  
1.2. **Por convocação:** convocação dos servidores indicados, conforme listagem publicada ao final deste edital.

**2. OBJETIVO:** ao final do curso, espera-se que o participante seja capaz de operar o sistema BNMP, para o cadastro de indivíduos e o registro de documentos processuais.

**3. DOCENTE:** Gislene Sousa Salomão – Servidora do TJMG.

**4. MODALIDADE:** a distância, com aula síncrona a ser transmitida através da plataforma do Google Meet.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

5.1. Normativo.  
5.2. Acesso/Iotação/permissões.  
5.3. Usuário bloqueado.  
5.4. Alertas/Peças e eventos para validação.  
5.5. Principais ícones, tais como atualizar status, avisos e histórico.  
5.6. Vara plantão judiciário 1º grau/Peças em elaboração e aguardando assinatura.  
5.7. Peças e eventos em geral.  
5.8. Edição de eventos e peças emitidas automaticamente.  
5.9. Certidão cumprimento alvará de soltura, mandados de prisão e de medidas diversas da prisão.  
5.10. Mandados restritos e sigilosos.  
5.11. Transferência de peças para o juízo competente.

**6. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 4 de dezembro de 2025, das 9 às 12h.

**7. CARGA HORÁRIA:** 3 horas.

**8. NÚMERO DE VAGAS:** 200.

**9. DAS INSCRIÇÕES:**

9.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 18 de novembro até as 9h do dia 2 de dezembro de 2025 por meio do formulário disponível no [link: https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3523](https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3523).  
9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.  
9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.  
9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.  
9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.  
9.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo disposto nos itens 1.1 e 1.2 deste edital.

9.7. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

9.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 3 de dezembro de 2025.

9.9. Serão excluídas:

9.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.9.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito nos itens 1.1 e 1.2 deste edital.

10. **Cursos por convocação:** É vedada a inscrição de servidoras(es) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 12 deste edital.

## **10. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:**

10.1. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.1 deste edital, em caso de necessidade de cancelamento da matrícula, deverão apresentar pedido de cancelamento da inscrição pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) até o dia 1 de dezembro de 2025.

10.2. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.2 deste edital que não puderem atender a esta convocação deverão enviar justificativa, impreterivelmente, até o dia 1 de dezembro de 2025, para o e-mail [cofor23@tjmg.jus.br](mailto:cofor23@tjmg.jus.br), devendo informar:

10.2.1. Motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

10.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 17.4.

10.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

## **11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

11.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet*, atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

11.5. Computador com acesso ao *Google Meet*.

11.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

## **12. ACESSO À AULA SÍNCRONA:** acessar a reunião do *Google Meet*, por meio do *link*: <https://meet.google.com/uja-ipex-wyy>.

## **13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

13.1. As(Os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, registrando sua presença por meio do *link* que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a aula síncrona.

13.2. O link de presença só poderá ser acessado pela(o) participante previamente inscrita(o), nos moldes do item 9 deste edital.

13.3. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.

13.4. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

## **14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

## **15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DA AULA SÍNCRONA:** caso seja disponibilizado algum material pela docente, informamos que a utilização e impressão desses materiais somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

## **16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), que abrange honorários da docente.

## **17. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

## **18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1. Essa ação é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual- PDA/EJEF/2025 e integra uma das metas de Capacitação Justiça 4.0, estabelecida pelo CNJ.

18.2. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(os) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9º-B, da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1723/2025:

*“Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o “caput” deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

§ 2º Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico.

(...)

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.”

18.4. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa II - COFOR II, por meio do telefone (31) 3247-8445 ou pelo e-mail [cofor23@tjmg.jus.br](mailto:cofor23@tjmg.jus.br).

18.5. **Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 18 de novembro de 2025.**

#### **LISTA DE CONVOCADAS(OS):**

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Anderson Menezes de Oliveira	T0067462
2	Adelina Oliveira Nogueira	T0080663
3	Adriana Ferreira Da Costa	t0044925
4	Adriano Canella Filho	T0047621
5	Ana Paula Silva De Carvalho Souza	F0135707
6	Analice Caetano Pereira Lage	T0018598
7	André Moreira Gonçalves Ribeiro	T0056911
8	Andréa Lopes Nascimento	0002076-8
9	Andreia Lilian Cardoso Zago	T0088674
10	Ane Santos Duarte	t0034488
11	Anna Carolina Machado Santos	T0107862
12	Bernadete Da Silva Ribeiro Batista	T0077537
13	Bruna Laurinda Monteiro Silva	T0054114
14	Bruno Luís De Paula	T0080341
15	Camila Silva Gonzaga Ribeiro	T0073247
16	Cirlene Félix De Araújo	T0089086
17	Clara Maria Terra De Almeida	F0312165
18	Cláudia Dos Santos Carvalho	T0022871
19	Cristiano Bernardes Pereira	F0207241
20	Cristina Maria Vasconcellos Ribeiro Dias	T0066027
21	Débora De Souza Oliveira	T0089698
22	Diego Garcia Ferraz	t0057471
23	Douglas Borges De Araújo	F0345868

24	Edwiges Santana De Freitas	TJ 008510-0
25	Eliane Do Carmo Gonçalves Barbosa	T0076372
26	Emmanuelle Maia Barbosa	T0061655
27	Erlaine De Moura Alves	TJ 006831-2
28	Fernanda Correia Moreira	t008037-4
29	Fernanda Rocha Mattos	F0198655
30	Flávia Da Mata Barros	T007575-4
31	Flávia Pereira Martins	T0066001
32	Gabriel Figueiredo Denigris	T0109314
33	Guilherme Trintinalha Corrêa	F0262436
34	Hugo Leonardo Cunha Nepomuceno	t0074534
35	Isabela Miranda Lopez França	T0086868
36	Isadora Garcia De Miranda	T0086785
37	Janaína Ana Flora Lopes Terra	T0088112
38	Juliana Gomes Martins Da Costa	T0080721
39	Jussara Gabriela De Sousa Frade	T0032854
40	Karina Marques Ribeiro Falce	F0311811
41	Katheryne Mara Machado Vitor Andrade	T0061630
42	Keila Machado Quintana	T0084533
43	Lana Israel Lino	T008673-6
44	Lara Diniz Meireles	t0066613
45	Larissa Ribeiro Gonçalves	f0306415
46	Letícia De Matos Gonçalves	T0080747
47	Leticia Simoes Ribeiro	TJ-62620
48	Ligia Santos Canton	t0080333
49	Lucas Loyola Machado	T0038505
50	Luiz Paulo Da Silveira Borges	F0312496
51	Luiza Pacheco Vasconcelos.	f0353789
52	Mara Dutra Leite	F0311365
53	Marcela Tavares Borges	T0071548
54	Marcele Maciel Lauar	T0072140
55	Maria Virginia Natali De França Bergmann	t0088690
56	Mariana Pinto Dos Santos Medeiros	T0069484
57	Matheus Leonardo Passini	t0104679
58	Érica Lemos de Oliveira	t0089037

59	Micheline Mariana Sírio Lopes Sena	T0076323
60	Natália Vitor De Alcântara Xavier	T0080697
61	Nathália Sad Giovannini Ribeiro	T0109090
62	Orlando Casagrande Neto	T0080440
63	Patrícia Jeanne Vieira Da Cruz	T0091132
64	Patrícia Macedo Elias	00087890
65	Paula Marrara Polastri	F0300442
66	Pedro Jardes Rodrigues Fernandes	T0067041
67	Phelipe De Brito E Silva	10294967
68	Rafaela Andrade Ferreira Lopes	T0082065
69	Raíza Roberta Vilaça Silva	f0346585
70	Raphaela Aparecida Nery	F0344317
71	Raquel Mileib Alves	F0344960
72	Raquel Siqueira Costa	T0080515
73	Ricardo Luiz Valadares	T0007799
74	Roberta Luiza Werkema Ribeiro	T00835796
75	Roberta Pacheco Ornellas	F0272906
76	Rosilaine Karina de Lima Silva	T0080929
77	Sandra Aparecida De Oliveira	t0068395
78	Siléia Mara Santos Fontoura	T0075234
79	Silvia Cristhina Veloso	T0086777
80	Soraia Campos Da Cunha	t0080770
81	Thaís Cristina Miranda	F0340166
82	Thays Vieira De Oliveira	f0349506
83	Thayuanne Ferreira Hilário	F0341370
84	Thiago Fernandes Neves	F0340588
85	Vinícius Augusto Lopes Da Silva	T0076745
86	Vinícius Samuel Mendes Barbosa	T0080283
87	Vitória Márcia Andrade Lopes	F0349258
88	Viviane Pires De Souza	0006565-9